



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 31/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.006050/2020-06

Santo André-SP, 20 de Julho de 2020

(Assinado digitalmente em 20/07/2020 15:13)

LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO

COORDENADOR DE CURSO (Titular)

1669196

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **31**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação:
bdc03002d1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Representantes Docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Representantes Docentes do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Ricardo Suyama (SIAPE nº 1761107), sendo seus demais membros os servidores docentes André Kazuo Takahata (SIAPE nº 2334927) e Murilo Bellezoni Loiola (SIAPE nº 1761105).

1.2. São elegíveis todos os docentes em efetivo exercício na UFABC credenciados como docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

1.2.1. Serão eleitos pelo menos 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros representantes docentes, com seus respectivos suplentes, eleitos dentre os docentes permanentes credenciados no programa em efetivo exercício, sendo que cada um deles representará apenas uma área de concentração e todas as áreas de concentração do programa deverão estar representadas por pelo menos um membro docente.

- 1.3. Os representantes docentes serão eleitos pelos docentes da UFABC credenciados como permanentes no Programa, para mandato de dois anos, sem limite de recondução.
- 1.4. Os docentes elegíveis e votantes constarão nas seguintes listas:
 - I. Anexo I: Docentes permanentes elegíveis;
 - II. Anexo II: Docentes votantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico **ppg.informacao@ufabc.edu.br**, no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando, no formato assunto: **Inscrição processo eletivo CoPG-INF <Nomes dos Candidatos - Cargo>**.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1, bem como candidaturas incompletas, sem um titular ou sem um suplente.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados pelo e-mail institucional do solicitante destinado, exclusivamente, para o e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste edital.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Período de inscrições: de **21 a 27/07/2020** até 23h59min.
- Homologação das inscrições: **28/07/2020** até 23h59min.
- Recurso: **29/07/2020**.
- Confirmação das Inscrições após Recursos e orientações para eleição via processo eletrônico online: **30/07/2020** (site do Programa item 2.4)
- Eleições: **31/07/2020** até 23h59min.
- Divulgação do resultado: **01/08/2020** até 23h59min.
- Recurso: **02/08/2020** até 23h59min.
- Confirmação do resultado após recurso: **03/08/2020** até 23h59min (site do Programa <http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>).

4.2. A votação ocorrerá por meio de voto eletrônico através de processo eletrônico online.

4.2.1 As orientações sobre o processo eletrônico online serão disponibilizadas no site do programa <http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>, até dia **21/07/2020**.

4.2.2. **Na impossibilidade de votação**, o eleitor deverá, no dia da eleição, enviar um e-mail (institucional) para os e-mails indicados no item 2.1 informando os motivos do impedimento.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em até 4 (quatro) candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes.

4.4. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pela Comissão Eleitoral

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá no site do Programa <http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>, conforme item 4.1.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail indicado no 2.1 e nos prazos de recurso estabelecidos no subitem 4.1.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral conforme prazo de divulgação do resultado final (item 4.1), através do site oficial do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.

5.7. A vigência do mandato dos Representantes Docentes iniciará em **04 de agosto de 2020** e terminará no dia **31 de julho de 2022**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

ANEXO I
LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

DOCENTE	VÍNCULO
ANA LÍGIA SCOTT	PERMANENTE
ANDERSON LEONARDO SANCHES	PERMANENTE
CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	PERMANENTE
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA	PERMANENTE
DIOGO COUTINHO SORIANO	PERMANENTE
FILIPPE IEDA FAZANARO	PERMANENTE
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	PERMANENTE
GUSTAVO SOUSA PAVANI	PERMANENTE
JOAO HENRIQUE KLEINSCHMIDT	PERMANENTE
JOAO HENRIQUE RANHEL RIBEIRO	PERMANENTE
JOAO RICARDO SATO	PERMANENTE
LUIZ ALBERTO LUZ DE ALMEIDA	PERMANENTE
LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO	PERMANENTE

Fonte: SIGAA, Corpo Docente, Permanentes, em 20/07/2020 – Exceto membros da Comissão Eleitoral e docentes eleitos na Eleição anterior.

ANEXO II
LISTA DE DOCENTES VOTANTES

DOCENTE	VÍNCULO
ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	PERMANENTE
ANA LÍGIA SCOTT	PERMANENTE
ANDERSON LEONARDO SANCHES	PERMANENTE
ANDRE KAZUO TAKAHATA	PERMANENTE
CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	PERMANENTE
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA	PERMANENTE
DIOGO COUTINHO SORIANO	PERMANENTE
FILIFE IEDA FAZANARO	PERMANENTE
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	PERMANENTE
GUSTAVO SOUSA PAVANI	PERMANENTE
JOAO HENRIQUE KLEINSCHMIDT	PERMANENTE
JOAO HENRIQUE RANHEL RIBEIRO	PERMANENTE
JOAO RICARDO SATO	PERMANENTE
LUIZ ALBERTO LUZ DE ALMEIDA	PERMANENTE
LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO	PERMANENTE
MURILO BELLEZONI LOIOLA	PERMANENTE
RICARDO SUYAMA	PERMANENTE

Fonte: SIGAA, Corpo Docente, Permanentes, em 20/07/2020.